



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2024 INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

Respaldado no Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando o PAGAMENTO DA DESPESA REFERENTE A INSCRIÇÃO DO VEREADOR: ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA, PARA PARTICIPAÇÃO NA XXV MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS QUE ACONTECERÁ DE 20 A 23 DE MAIO DE 2024 EM BRASÍLIA/DF, para a empresa: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM, inscrita no CNPJ sob nº: 00.703.157/0001-83, com valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme documentação anexo aos autos.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 14 de maio de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital Vereador / Presidente

**Publicado por:** Ednaldo Coutinho Vidal **Código Identificador:** 51061732

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/05/2024. EDIÇÃO 1900. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br